



Valide aqui
este documento

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

RGS

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 227270	Nº: 01	Lº:4AY FLS.: 58 Nº: 154015

IMÓVEL: RUA IGUABA GRANDE, Nº 167 – APTº 304 DO BLOCO 04 e sua correspondente fração ideal de 0,00111150 do respectivo terreno, designado por lote 2 do PA. 37006, medindo em sua totalidade: 203,85m de frente e fundos por 61,00m de extensão por ambos os lados, confrontando à direita com o lote 01, à esquerda com área destinada a Escola, e nos fundos com terrenos de Ávila Raposo ou sucessores, sendo que o lote 01, e a área destinada a Escola, pertencem ao PA 37.006, de propriedade de João Fortes Engenharia S/A, o lote descrito é atingido por uma faixa “non aedificandi”, com 4,50m de largura. **PROPRIETÁRIO:** SÉRGIO TEIXEIRA DE ARAUJO, brasileiro, auxiliar de departamento, solteiro, maior, CI/IFP nº.06669159-3, CPF nº 936.940.677-87, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** (FM) 71186/R-6 (4º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a César Gonçalves da Silva e sua mulher Maria da Penha Diir Gonçalves da Silva, conforme escrituras de 09/09/2003, lavrada em notas do 24º Ofício (Lº SB-808, fls. 149), registrada em 03/11/2003 **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 02/08/1982, conforme AV-9/39334 em 29/09/1982 no 4º. RI. Inscrito no **FRE** sob nº 1435532-5 (MP), **CL** 3062-7. esa. Rio de Janeiro, RJ, 05 de novembro de 2013. O OFICIAL.

AV-1-227270 - CASAMENTO. Nos termos do requerimento de 22/08/2013, prenotado sob nº 689156 em 23/08/2013, acompanhado da cópia da Certidão de Casamento expedida pela 14ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato desta cidade (Lº. B-00074, fls. 289, sob o nº 24072) em 21/10/2004, hoje arquivados, fica averbado que SÉRGIO TEIXEIRA DE ARAUJO e LUCILENE COUTO DA SILVA, casaram-se aos 21/10/2004, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a nubente a adotar o nome de: “LUCILENE DA SILVA DE ARAUJO”. esa. Rio de Janeiro, RJ, 05 de novembro de 2013. O OFICIAL.

AV-2-227270 - **FRE E CL:** Nos termos do requerimento de 16/09/2013, prenotado sob o nº 691207 em 18/09/2013, acompanhado da cópia do IPTU do exercício de 2013, hoje arquivados, fica averbado que o imóvel objeto da presente encontra-se inscrito no **FRE** nº 1599075-7 **CL** nº 17135-5. esa. Rio de Janeiro, RJ, 05 de novembro de 2013. O OFICIAL.

R-3-227270 – **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 8.4444.0439074-0 de 21/08/2013 (SFH), prenotado sob nº 689734 em 29/08/2013, hoje arquivado. **VALOR:** R\$80.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1815381 emitida em 27/08/2013, isenta com base na Lei nº 2277/94, artigo 8º parágrafo único, I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001). **VENDEDOR:** SÉRGIO TEIXEIRA DE ARAUJO, CI/DETRAN/RJ nº. 066691593 de 05/02/2013, qualificado na matrícula, assistido de sua mulher LUCILENE DA SILVA DE ARAUJO, brasileira, do lar, CI/DETRAN/RJ nº. 10151495-8 de 10/05/2013, CPF nº. 035.305.357-02, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade. **COMPRADORES:** ALESSANDRO DE OLIVEIRA LOPES, brasileiro, consultor solteiro, maior, CNH/DETRAN/RJ nº. 01386465632 de 09/06/2010, CPF nº. 033.496.317-62, residente nesta cidade. esa. Rio de Janeiro, RJ, 05 de novembro de 2013. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZD6ML-9RH8L-CECNX-DJNINZ>

ONR


Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br


saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado




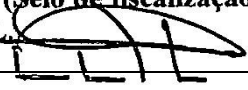
Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZD6ML-9RH8L-CECNX-DJNNZ>

R-4-227270 TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-3. **VALOR:** R\$55.000,00 a ser pago em 360 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$525,05, vencendo-se a 1ª em 21/09/2013, à taxa de juros nominal de 7,1600% ao ano e taxa efetiva de 7,3997% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização Constante SAC. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$80.000,00, base de cálculo: R\$80.000,00 (R-3-227270). **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** ALESSANDRO DE OLIVEIRA LOPES, qualificado no ato R-3. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360 305/0001-04, com sede em Brasília/DF, em Rio de Janeiro, RJ, 05 de novembro de 2013. O OFICIAL 

AV - 5 - M - 227270 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360 305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 439402/2023/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 15/12/2023, acompanhado de outro de 15/01/2024, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação do devedor fiduciante ALESSANDRO DE OLIVEIRA LOPES, CPF nº 033 496.317-62, via edital publicado sob os nºs 1307/2024, 1308/2024 e 1309/2024 de 27, 28 e 29 de fevereiro de 2024, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo R\$55 000,00. **(Prenotação nº 893091 de 18/12/2023) (Selo de fiscalização eletrônica nº EERX 09557 EIA).** ds. Rio de Janeiro, RJ, 15/04/2024. O OFICIAL 

AV - 6 - M - 227270 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 439402/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 03/06/2024, acompanhado do requerimento de 03/06/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pela guia nº 2696000 (isento); base de cálculo: R\$87.593,50 **(Prenotação nº 901688 de 05/06/2024).** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EESZ 40028 SDY)** cas. Rio de Janeiro, RJ, 03/07/2024. O OFICIAL 

AV - 7 - M - 227270 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-6 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-4 desta matrícula. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo: R\$55.000,00. **(Prenotação nº 901688 de 05/06/2024).** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EESZ 40029 ZPC).** cas. Rio de Janeiro, RJ, 03/07/2024. O OFICIAL 

O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA



Valide aqui este documento

ERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, traída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 01/07/2024. Certidão expedida às 12:18h. rgs. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 03/07/2024. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EESZ 40030 UHA  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	<table border="1"> <tr><td>Emol.:</td><td>98,00</td></tr> <tr><td>Fundperj:</td><td>4,90</td></tr> <tr><td>FETJ:</td><td>19,60</td></tr> <tr><td>Funperj:</td><td>4,90</td></tr> <tr><td>Funarpen:</td><td>5,88</td></tr> <tr><td>I.S.S:</td><td>5,26</td></tr> <tr><td>Total:</td><td>143,09</td></tr> </table>	Emol.:	98,00	Fundperj:	4,90	FETJ:	19,60	Funperj:	4,90	Funarpen:	5,88	I.S.S:	5,26	Total:	143,09
Emol.:	98,00														
Fundperj:	4,90														
FETJ:	19,60														
Funperj:	4,90														
Funarpen:	5,88														
I.S.S:	5,26														
Total:	143,09														
<p>RECIBO da certidão nº , do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de R\$ 143,09 de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.</p>															

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZD6ML-9RH8L-CECNX-DJNNZ>